



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

5ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0006142-73.2017.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Transação**
 Exequente: **COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA**
 Executado: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CICA**

Justiça Gratuita

Em Jundiaí, aos 24 de maio de 2019, no Cartório da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Gleba de terras sob numero 02, no bairro Igoturucaia, Jundiaí/SP, no Sítio Mursa, medindo 26.07.98 hás, registrado sob matricula 105.829, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CICA, CNPJ 50.980.077/0001-43. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**